

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANOAS, 08 de JUNHO de 1978

FLS.

1

MATRICULA

8803

M-8803. UM TERRENO, nesta Cidade, medindo 15,00m de frente a rua D, João Bosco, lado norte, por 19,00m de extensão da frente aos fundos, ao sul, onde entesta com terras que foram do inventariado, com quem também se divide por ambos os lados, sendo que a divisa leste do terreno fica distante 30,00m da rua República. Com uma casa de madeira, nº54.

Proprietário: JARDELINO DE SOUZA LEMOS, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta Cidade.

Origem: Livro 3-V, fls. 065, nº39, fl. 17 deste Ofício.

Flavio Rosa

Sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

CANOAS

CUSTAS

R-1/8803. Formal de Partilha. 2º Cartório Judicial d/Cidade, data do de 01.09.1975 e sentença em 13.01.1975.

Adquirente: LECI TERESINHA DE SOUZA LEMOS, brasileira, solteira, maior, domiciliada nesta Cidade.

Trans: Herança de Jardelino de Souza Lemos.

Valor: R\$15.000,00.

Protocolo nº13.380 do Livro 1-A-92

Dou fé. Canoas, 08 de junho de 1978.

Flavio Rosa

Sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

CANOAS

CUSTAS

Av-2-8.803. . . Certifico, conforme requerimento datado de 10.03.1992 e apresentação da Certidão de Casamento passado pelo Cartório

do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Cidade de Canoas, Lº B-06, fls. 217v, sob nº3390, datada de 20.10.79, que a adquirente no R-1-8.803 acima LECI TERESINHA DE SOUZA LEMOS, contraiu

matrimônio pelo regime da comunhão total de bens com ANTONIO DOMINGOS SOCCOL a qual passou assinar-se LECI TEREZINHA LEMOS SOCCOL. P. nº110.669 1º 1-1. Pasta 2-A-92. C.7.757,00. Canoas, 25 de março de 1992. Dou fé. (escrevente, Cristiane Medeiros Lima)

Bel. João Cesar, Oficial.

R-3-8.803. . . Herança - Transmitente: O espólio de Antonio Domingos Soccol, neste ato representado pela inventariante Leci Terezinha Lemos Soccol, que também usa assinar Leci Teresinha Lemos Soccol, brasileira, viúva, do lar, CPF nº197.917.200-53, residente e domiciliada na rua Guilherme Schell, nº1.501, na Cidade de Canoas, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: RACHELE NATACHA LEMOS SOCCOL, brasileira, estudante, menor, filha de Antonio Domingos Soccol e Leci Terezinha Lemos Soccol, residente e domiciliada na rua Guilherme Schell, nº1.501, na Cidade de Canoas. Título: Formal de Partilha, extraído dos autos do inventário nº47687540, passado pela Dra. Maria Teresa Silva, MM, Preto-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Canoas, 25 de março de 1992.

01v

8.803

Continuação do R-3-8.803. . . Pretora da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas, sentença de 21.01.91 e datado de 10.06.91. Valor: - CZ\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos cruzados). P. nº 110.670 Lº 1-1. C.15.514,00. Canoas, 25 de março de 1992. Dou fé. (escrevente, Cristiane Medeiros Lima). Bel. João Cesar, Oficial.

AV-4-8.803. . . Certifico, conforme requerimento assinado por EDER TREVISAN, datado de 29.03.2005 e apresentação da Certidão de Demolição, passada pela Prefeitura Municipal da cidade de Canoas/RS, sob nº 4701/04, datada de 23.12.2004, que o prédio de madeira, com a área de (30,25m²), sob nº 54 da Rua Dom João Bosco, constante da matrícula acima, foi demolido e cancelado, conforme processo de demolição nº 31818, de 10.12.2004. Valor da Demolição: R\$100,00 (Cem reais). Deixa de ser apresentada CND/INSS da demolição acima averbada, nos termos do Ofício INSS, 025/93, de 31.03.1993. (P. nº 194.566 Lº 1-O de 04.04.2005). Em.: 16,20 (1 URE). Canoas, 13 de abril de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta A-2005.

AV-5-8.803. . . Certifico, conforme requerimento assinado por EDER TREVISAN, datado de 29.03.2005 e apresentação da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da Comarca de Canoas/RS, Lº B-43, fls. 074, sob nº 19.363, datada de 26.07.2003, que a adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-3-8.803, RACHELE NATACHA LEMOS SOCCOL, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26.07.2003, com ALEXANDRE PAIM VIEIRA, passando a nubente a assinar-se RACHELE NATACHA SOCCOL VIEIRA (P. nº 194.566 Lº 1-O de 04.04.2005). Em.: 16,20 (1 URE). Canoas, 13 de abril de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta A-2005.

R-6-8.803. . . Compra e Venda - Transmitedores: RACHELE NATACHA SOCCOL VIEIRA, brasileira, do lar, CPF, 908.349.920-00 e seu marido ALEXANDRE PAIM VIEIRA, brasileiro, professor, CPF, 648.226.720-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Cândido Machado, nº 160, apartamento 31, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: EDER TREVISAN, brasileiro, comerciante, CPF, 312.623.250-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com VANDERLEIA PERUZZO TREVISAN, residente na Rua República, nº 1.378, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lº 193-A, fls. 054 a 055, sob nº 51.815-036, em 27.12.2004. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Avaliação Fiscal: R\$25.000,00. Guia ITMI nº 4286. Pasta O-2005. (P. nº 194.567 Lº 1-O de 04.04.2005). Em.: 140,10 (8,65 URE - atualizado). Canoas, 13 de abril de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-7-8.803. . . Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lº 33-A, fls. 108, sob nº 9.367/084, em 17.08.1993, do casal objeto do R-6-8.803 acima, EDER TREVISAN e VANDERLEIA PERUZZO TREVISAN, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, em 18.09.1993, foi registrada sob nº 4.659 Lº 3, deste Ofício. (P. nº 194.565 Lº 1-O de 04.04.2005). Em.: 16,20 (1 URE). Canoas,

CONTINUA A FOLHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

8.803

MATRÍCULA



Canoas 13 de abril de 2005.

FLS.

02

MATRÍCULA

8.803

Continuação da AV-7-8.803. Canoas, 13 de abril de 2005. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara Lamela). Dou fé. *[Assinatura]* Bel. João César, Oficial.

R-8-8.803. Compra e Venda - **Transmitentes:** **ÉDER TREVIZAN**, que também usa assinar-se **ÉDER TREVIZAN**, brasileiro, comerciante, CPF, 312.623.250-72 e sua esposa **VANDERLEIA PERUZZO TREVIZAN**, que também usa assinar-se **VANDERLEIA PERUZZO TREVIZAN**, brasileira, comerciante, CPF, 561.684.620-15, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua República, nº 1378, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** **GILMAR BRANDALISE**, brasileiro, comerciante, CPF, 414.191.540-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, residente na Rua Victor Barreto, nº 2570, loja 9, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 219-A, fls. 189v a 190v, sob nº 61.324-114, em 09.11.2011. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$45.000,00, conforme guia nº 877, constante desta Escritura (P. nº 256.942 Lv 1-S de 28.11.2011). **EM: R\$251,00. Selo Digital nº 0103.06.1100010.00859 - R\$4,85. ISSQN(2,75%) - R\$6,98.** Canoas, 05 de dezembro de 2011. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. *[Assinatura]* Bel. João César, Oficial.

R-9-8.803. Hipoteca - **Prestadores de Garantia:** **GILMAR BRANDALISE**, brasileiro, empresário sócio, CPF, 414.191.540-87 e sua esposa **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, brasileira, do lar, CPF, 431.119.630-04, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Vista Alegre, nº 30, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, dão em primeira e especial hipoteca, todo o imóvel constante da matrícula acima. **Devedores:** **REAL MASTER SUPER LTDA**, com sede na Rua Dom João Bosco, nº 26, bairro Mato Grande, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 10.405.039/0001-42, neste ato representado por seus sócios administradores **GILMAR BRANDALISE** e **JOANETE BRANDALISE**, ambos abaixo qualificados; **GILMAR BRANDALISE**, brasileiro, casado, empresário sócio, CPF, 414.191.540-87, residente na Rua Vista Alegre, nº 30, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS; e **JOANETE BRANDALISE**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, CPF, 670.233.200-91, residente na Rua Bento Gonçalves, nº 1244, na cidade de Esteio/RS. **Credora:** **DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA**, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, bloco 2, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF, 03.476.811/0001-51, neste ato representada por seus procuradores **FERNANDO PIOVESAN DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF, 556.030.410-72 e **VIRIATO ALBERTO AUGUSTO TRICOLLI**, brasileiro, casado, professor de educação física, CPF, 076.985.248-33, ambos com endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, nº 998, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Hipoteca para Garantia de Abertura de Crédito, lavrada nas notas do 6º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 222, fls. 053 a 056, sob nº 042/32.554, em 10.06.2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **Prazo:** 03 (três) anos. Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$160.000,00. Demais cláusulas as constantes desta Escritura. (P. nº 278.519 Lv 1-U de 08.07.2013). **EM: R\$564,80. Selo Digital nº**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 19 de julho de 2013

Cont. M-8.803

FLS.

02v

MATRÍCULA

8.803

0103.08.1200011.01150 - R\$10,85. ISSQN(2,25%) - R\$12,78. Canoas, 19 de julho de 2013. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-10-8.803. . . Certifico, nos termos do art. 247, Lei 6015/73 e conforme Ofício nº 103/2016, datado de 28/01/2016, extraído dos autos da Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual, Processo, 008/1.08.0013982-6 (CNJ: 0139821-58.2008.8.21.0008), passado pelo Dr. Cristiano Vilhalba Flores, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Canoas/RS, que nesta data fica **indisponível o imóvel** constante da matrícula acima, até segunda ordem. (P. nº 320.771 Lv 1-Y de 19.02.2016). EM: R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.04850 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$0,70. Canoas, 02 de março de 2016. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta de Ofícios Recebidos em 2016.

AV-11-8.803. . . Certifico, conforme Ofício nº 549/2016, datado de 16.06.2016, extraído dos autos da Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual, Processo, 008/1.08.0013982-6 (CNJ: 0139821-58.2008.8.21.0008), passado pelo Dr. Cristiano Vilhalba Flores, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, que nesta data fica **cancelada a indisponibilidade**, objeto da AV-10-8.803 acima. (P. nº 325.583 Lv 1-Y de 17.06.2016). EM: R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.16673 - R\$0,70. ISSQN(2,25%) - R\$0,79. Canoas, 22 de junho de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta de Ofícios Recebidos em 2016.

AV-12-8.803. . . Certifico, conforme Termo de Prorrogação de Hipoteca, datado de 01.06.2016, assinado pelos prestadores de garantia: GILMAR BRANDALISE e MARLENE TEDESCO BRANDALISE e pela credora: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, por seus procuradores FABIANO BRUGNARA MUSSI e TIAGO BOFF PIRILLO, que a Hipoteca, objeto do R-9-8.803 acima, foi retificada no seguinte: Prazo: de 03 (três) anos para 20 (vinte) anos, a contar de 19.07.2016. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. (P. nº 325.582 Lv 1-Y de 17.06.2016). EM: R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.16675 - R\$0,70. ISSQN(2,25%) - R\$0,79. Canoas, 22 de junho de 2016. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta D-2016.

R-13-8.803. . Hipoteca - Prestadores de Garantia: GILMAR BRANDALISE, brasileiro, comerciante sócio de empresa, CPF, 414.191.540-87 e sua esposa MARLENE TEDESCO BRANDALISE, brasileira, do lar, CPF, 431.119.630-04, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Vista Alegre, nº 30, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, dão em segunda e especial hipoteca, todo o imóvel constante da matrícula acima. Devedora: REAL MASTER SUPER LTDA, com sede na Rua Dom Bosco, nº 26, bairro Mato Grande, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF,

CONTINUA NA FICHA Nº 03

8803
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS****Livro Nº 2 - Registro Geral**

Cont. M-8.803

Canoas 30 de

setembro de 2016

FLS.

03

MATRÍCULA

8.803

10.405.039/0001-42, neste ato representado por seus sócios GILMAR BRANDALISE, brasileiro, casado, comerciante sócio de empresa, CPF, 414.191.540-87, residente na Rua Vista Alegre, nº 30, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS; e JOANETE BRANDALISE, brasileira, solteira, maior, comerciante sócia de empresa, CPF, 670.233.200-91, residente na Rua Bento Gonçalves, nº 1244, bairro Morada de Esteio, na cidade de Esteio/RS. **Credora:** DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, bloco 2, 1º, 2º, 9º e 10º andares, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF, 03.476.811/0001-51, neste ato representada por seus procuradores CARINE DUARTE DIAS, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, CPF, 919.641.300-00, residente na cidade de Porto Alegre/RS; e FABIANO BRUGNARA MUSSI, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF, 535.263.506-63, residente na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura de Hipoteca para Garantia de Obrigações de Contrato de Fornecimento, lavrada nas notas do 5º Tabelionato da cidade de Porto Alegre/RS, Lv. 159-A, fls. 112 a 117v, sob nº 016663-020, em 31/08/2016. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Prazo:** 20 (vinte) anos. Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$120.000,00. Demais cláusulas as constantes da Escritura. (P. nº 329.109 Lv 1-Y de 16.09.2016). **EM: R\$595,80. Selo Digital nº 0103.07.1500004.05166 - R\$11,80. ISSQN(2,25%) - R\$13,50.** Canoas, 30 de setembro de 2016. (Escrevente, Nathalia de Souza Teixeira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

Av.14/8.803 – Canoas, 17 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202007.2115.01238861-IA-600; b) Processo nº: 00029058120115020043; c) Data e Hora: 21/07/2020, às 15:50:39; d) Emissor da Ordem: São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução; e) Dados: 03.476.811/0001-51 - Dia Brasil Sociedade Limitada (Dia Brasil Sociedade Limitada).

Protocolo nº 389499, Livro 1-AM, datado de 21 de julho de 2020.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

NS. R\$42,20. Selo: 0103.01.2000002.06310 - R\$1,40; 0103.04.2000001.03598 - R\$3,30

Av.15/8.803 – Canoas, 25 de junho de 2021. **PENHORA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: GILMAR BRANDALISE, inscrito no CPF número 414.191.540-87, e MARLENE TEDESCO BRANDALISE, inscrita no CPF número 431.119.630-04; e outro.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

TÍTULO: Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, expedido nos autos do processo Execução de Título Extrajudicial nº 008/1.17.0023331-4, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 03/03/2020. O objeto acima especificado foi penhorado em 03/03/2020. Valor da causa: R\$315.548,27 (em 10/01/2018).

Protocolo nº 402942, Livro 1-AQ, datado de 26 de abril de 2021. OBS.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da contagem em dobro dos prazos registraes, conforme art. 11 do Provimento nº 94/2020 do CNJ e art. 7º, parágrafo único, do

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.

03v

MATRÍCULA

8.803

Provimento nº 17/2020 da CGJ/RS, diante da pandemia da COVID-19.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *ffg*

NS. R\$883,10. Selo: 0103.01.2100002.10844 - R\$1,40; 0103.09.1800001.05883 - R\$61,40

Av.16/8.803 – Canoas, 10 de julho de 2023. **PENHORA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **GILMAR BRANDALISE**, inscrito no CPF número 414.191.540-87; **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, inscrita no CPF número 431.119.630-04; e outros.

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ número 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 5006169-34.2020.8.21.0008/RS, da 3ª Vara Cível de Canoas/RS, em 18/11/2022. O objeto acima especificado foi penhorado em 18/11/2022. Valor da causa: R\$178.533,84 (em 24/05/2020). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$229.133,11.

Protocolo nº 451596, Livro 1-BG, datado de 27 de junho de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

NS. R\$ 575,60. Selo: 0103.01.2200002.72221 - R\$ 1,80; 0103.08.2100001.05517 - R\$ 65,30

Av.17/8.803 – Canoas, 15 de janeiro de 2024. **PENHORA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **GILMAR BRANDALISE**, inscrito no CPF número 414.191.540-87; **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, inscrita no CPF número 431.119.630-04; e outra.

CREDORA: **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ número 03.476.811/0001-51.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5005106-76.2017.8.21.0008/RS, da 2ª Vara Cível desta cidade, em 29/08/2023. O objeto acima especificado foi penhorado em 29/08/2023. Valor da Ação: R\$294.629,43 (em 24/11/2017). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$417.288,15.

Protocolo nº 464125, Livro 1-BK, datado de 11 de janeiro de 2024.

RB. R\$ 954,10. Selo: 0103.01.2300001.71329 - R\$ 1,80; 0103.09.1800001.14583 - R\$ 81,00.

Escrevente, Juli Moura Moreira. *JM*

Av.18/8.803 – Canoas, 23 de fevereiro de 2024. **PENHORA.**

OBJETO: A fração ideal equivalente a 1/5 do imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **GILMAR BRANDALISE**, inscrito no CPF número 414.191.540-87; **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, inscrita no CPF número 431.119.630-04; e outros.

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ número 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5001428-53.2017.8.21.0008, da 2ª Vara Cível desta cidade, em 04/09/2023. O objeto acima especificado foi penhorado em 04/09/2023. Valor do débito: R\$359.818,77 (em 05/2023). Valor da ação: R\$182.832,83 (em 15/12/2017). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$258.948,92.

CONTINUA NA FICHA Nº

8.803

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 23 de fevereiro de 2024

FLS.

04

MATRÍCULA

8.803

Protocolo nº 466115, Livro 1-BK, datado de 20 de fevereiro de 2024.

VSA. R\$ 595,90. Selo: 0103.01.2300001.86436 - R\$ 2,00; 0103.08.2100001.09857 - R\$ 72,60.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

Av.19/8.803 - Canoas, 10 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5043186-36.2022.8.21.0008, do 2º Juízo da 2ª Vara Cível desta cidade, que BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL move contra GILMAR BRANDALISE; MARLENE TEDESCO BRANDALISE; e outro. Valor da ação: R\$50.844,80 (em 24/11/2022). Averbação feita a requerimento de interessado, instruído de certidão expedida pelo 2º Juízo da 2ª Vara Cível desta cidade, em 23/01/2024. Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$54.602,23.

Protocolo nº 470113, Livro 1-BM, datado de 18 de abril de 2024.

JS. R\$ 215,70. Selo: 0103.01.2300001.46963 - R\$ 2,00; 0103.07.2100007.12082 - R\$ 53,70.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.20/8.803 - Canoas, 16 de agosto de 2024. **PENHORA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **GILMAR BRANDALISE**, inscrito no CPF número 414.191.540-87; **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, inscrita no CPF número 431.119.630-04; e outro.

CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5010665-72.2021.8.21.0008, da 4ª Vara Cível desta cidade, em 18/07/2024. O objeto acima especificado foi penhorado em 18/07/2024. Valor do débito: R\$100.980,67 (em 18/07/2024). Valor da ação: R\$58.083,07 (em 29/04/2021). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$73.055,66.

Protocolo nº 474692, Livro 1-BN, datado de 19 de julho de 2024.

VSA. R\$ 260,40. Selo: 0103.01.2300001.80698 - R\$ 2,00; 0103.07.2100007.14017 - R\$ 53,70.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.21/8.803 - Canoas, 20 de fevereiro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**

Com base no artigo 464-A da CNRR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

AE. Nihil. Selo: 0103.01.2400001.79638 - Nihil; 0103.04.2400001.36747 - Nihil.

Ato assinado digitalmente pela escrevente JULI MOURA MOREIRA:03821841060 em 25/02/2025 às 15:51:47. O hash SHA256 do documento é 7E4DAC030CD09EC8C86CC5BB86712EAD22D3FF2A611963C8F4DCA98301696ABC.

Av.22/8.803 - Canoas, 20 de fevereiro de 2025. **PENHORA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **GILMAR BRANDALISE**, inscrito no CPF número 414.191.540-87, **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, inscrita no CPF número 431.119.630-04; e outro.

(continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	8.803

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ número 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo de cumprimento de sentença nº 5042232-87.2022.8.21.0008, da 4ª Vara Cível desta cidade, em 18/12/2024. O objeto acima especificado foi penhorado em 18/12/2024. Valor do débito: R\$348.672,01 (em 11/2022). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$387.619,12.

Protocolo nº 487778, Livro 1-BR, datado de 05 de fevereiro de 2025.

AE. R\$ 909,70. Selo: 0103.01.2400001.79639 - R\$ 2,10; 0103.09.1800001.18312 - R\$ 94,70.

Ato assinado digitalmente pela escrevente JULI MOURA MOREIRA:03821841060 em 25/02/2025 às 15:51:51. O hash SHA256 do documento é 86D91BB2BBCA651A77BBDC7B3CDE01524FA7B88650A157D1BD990350D6284887.

Av.23/8.803 – Canoas, 02 de setembro de 2025. **PENHORA.**

OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.

DEVEDORES: **GILMAR BRANDALISE**, inscrito no CPF número 414.191.540-87, e **MARLENE TEDESCO BRANDALISE**, inscrita no CPF número 431.119.630-04, e outra.

CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96.

TÍTULO: Termo de Penhora, expedido nos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 5043186-36.2022.8.21.0008/RS, da 2ª Vara Cível desta cidade, em 10/07/2025. O objeto acima especificado foi penhorado em 10/07/2025. Valor do débito: R\$82.732,60 (em 04/04/2025). Valor da ação: R\$50.844,80 (em 24/11/2022). Valor atualizado da base de cálculo de emolumentos: R\$56.524,23.

Protocolo nº 499870, Livro 1-BV, datado de 18 de agosto de 2025.

Emol.: R\$220,10 (Selo: 0103.07.2200002.04040 = R\$56,50); PED: R\$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.96850 = R\$2,10).

Ato assinado digitalmente pela escrevente JULI MOURA MOREIRA:03821841060 em 05/09/2025 às 12:56:11. O hash SHA256 do documento é 819DAA5C5BC990AF8C4414DA579AE5C8A68B9950758AC88553BA9F96AED91C4F.

Av.24/8.803 – Canoas, 25 de junho de 2026. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) protocolo de indisponibilidade: 202606.1116.04741907-IA-521; b) data da indisponibilidade: 11/06/2026 às 16:36:26; c) priorizar: não; d) número do processo: 00110450620255030005; e) indisponibilidade aprovada por: MG - Belo Horizonte - 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; f) pessoa indicada: 03.476.811/0001-51 - Dia Brasil Sociedade Limitada em Recuperação Judicial; (e outro não titular de direitos nesta matrícula).

Protocolo nº 520037, Livro 1-CB, datado de 12 de junho de 2026.

Emol.: R\$55,10 (Selo: 0103.04.2600001.17290 = R\$5,50); PED: R\$7,30 (Selo: 0103.01.2500002.93334 = R\$2,20) - PEPO.

Ato assinado digitalmente pela escrevente CARLA FOZZA DALCORTIVO:71197605053 em 26/06/2026 às 12:21:29. O hash SHA256 do documento é 4D4259A6C8C6E6E9CB8DC0B0F63095E0BC6FD29FAEA1F879FF30D0F016533D5A.